

LEVANTAMENTO DAS BASES DE DADOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ORIENTAÇÕES

Sumário

Introdução	03
Conceitos	04
O que é uma base de dados?	04
O que são dados abertos?	04
O que são dados geoespaciais?	04
Por que disponibilizar?	06
Bases abertas no MJ	07
Outros exemplos no MJ	08
Outros exemplos da Adm. Pública	11
Levantamento das bases de dados	12
Por que fazer o levantamento?	12
Preenchendo o formulário	13

Introdução

O Ministério da Justiça recentemente publicou a Portaria nº 1.378, de 20 de agosto de 2014 ^[1], instituindo a sua Política de Dados Abertos e Espaciais e aprovando o Plano de Dados Abertos e Espaciais - PDAE/MJ ^[2], com orientações estratégicas e operacionais para as ações de implementação e promoção de abertura de seus dados, inclusive os geoespacializados.

O documento prevê o levantamento de todas as bases de dados sob a guarda do Ministério da Justiça para, em momento posterior, identificar prioridades e selecionar, com a participação da sociedade civil, os dados a serem disponibilizados em formatos abertos, publicando, assim, os chamados Dados Abertos.

Objetivos

- Maior transparência das informações e a reutilização dos dados públicos pela sociedade;
- Melhor entendimento do governo, no acesso aos serviços públicos, no controle das contas públicas e na participação no planejamento e desenvolvimento das políticas públicas.

Antes de se realizar o levantamento, entretanto, é importante que se defina alguns conceitos que irão subsidiar e orientar o preenchimento do formulário, o qual será apresentado mais adiante.

¹ Disponível em <http://www.justica.gov.br/dados-abertos/portariamj1378.pdf>

² Disponível em <http://www.justica.gov.br/dados-abertos/plano.pdf>

Conceitos

O QUE É UMA BASE DE DADOS?

É um banco de dados, ou seja, uma coleção organizada de dados (isto é, um repositório) criada para armazenar e organizar informações.

Exemplos: agenda telefônica; fichas do acervo de uma biblioteca; dados do Depen sobre as penitenciárias do país; lista com a classificação indicativa de filmes e jogos; informações sobre as entidades sociais certificadas pela SNJ.

O QUE SÃO DADOS ABERTOS?

Dados são abertos quando qualquer pessoa pode livremente **usá-los, reutilizá-los e redistribuí-los**, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

Portanto, a publicação e disseminação de dados na web, compartilhados em **formato primário/bruto; sem restrições de licença, patentes ou mecanismos de controle; e compreensíveis por máquina** é chamado de dado aberto.

Para uma compreensão mais aprofundada, recomenda-se a leitura do “Manual dos Dados Abertos: Governo – W3C Brasil” ^[3] e da seção do Portal Brasileiro de Dados Abertos sobre “o que são dados abertos” ^[4], utilizados na definição dos conceitos acima.

O QUE SÃO DADOS GEOESPACIAIS?

DADOS GEOGRÁFICOS OU GEOESPACIAIS são dados que descrevem fenômenos aos quais esteja associada alguma **dimensão espacial** que se refira a uma **localização na Terra**. Ou seja, são dados que **possuem coordenadas**, de maneira

³ Disponível em http://www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/Manual_Dados_Abertos_WEB.pdf

⁴ Disponível em <http://www.dados.gov.br/dados-abertos>

que possam ser posicionados em determinada região geográfica.

Exemplos: localização dos postos e delegacias do DPF; localização dos postos de recolhimento da Campanha do Desarmamento; dados do Portal Atlas de Acesso à Justiça com 70 mil endereços de órgãos de justiça nacionais.



Ferramenta de visualização da INDE (Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais) que sobrepõe dados do PIB per capita e da urbanização de assentamentos precários.

Para um melhor entendimento do conceito de dados espaciais e da INDE, recomenda-se a leitura do **Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008** [5], que instituiu a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais, bem como do **Plano de Ação da INDE** [6].

⁵ Acessível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm

⁶ Acessível em <http://www.concar.gov.br/arquivo/PlanoDeAcaoINDE.pdf>

Por que disponibilizar?

Na perspectiva de governo, os Dados Abertos são a publicação e disseminação de informações do setor público que podem ser livremente usadas, reutilizadas e redistribuídas por qualquer pessoa, para qualquer finalidade, como, por exemplo, em novos projetos, sites e aplicativos, com uma visualização inovadora.

Com a entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, denominada Lei de Acesso à Informação (LAI), e do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que a regulamentou, o Poder Público passou a ter a obrigação de não apenas publicar as informações na Internet, mas também disponibilizá-las em formatos abertos e processáveis por máquina, ou seja, seguindo o preceito dos dados abertos.

Ao disponibilizar os seus dados, o governo permite a criação de aplicações digitais pela sociedade, uma forma de aproveitar o potencial de informações oficiais para permitir a existência de novos serviços de informação, melhorando a vida dos cidadãos e fazendo com que o governo e a sociedade trabalhem juntos e melhor.

Essa divulgação proporciona ao cidadão um melhor entendimento do governo, no acesso aos serviços públicos, no controle das contas públicas e na participação no planejamento e desenvolvimento das políticas públicas.

Exemplo: O Ministério da Educação alemão publicou on-line, para que fossem reutilizados, todos os dados governamentais relacionados à educação no país. Desde então, caiu muito o número de perguntas que recebem da população, reduzindo carga de trabalho e custos. Além disso, as perguntas que continuam sendo feitas tornaram-se mais simples de serem respondidas pelos servidores públicos, já que ficou mais claro para os cidadãos onde podem ser encontradas informações relevantes sobre o tema.

Bases abertas no MJ

No portal do Ministério da Justiça, há 11 bases de dados publicadas em formato aberto. Nove delas estão catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos ^[7].

Exemplos

- **Comunidades Terapêuticas** (ex.: nome, endereço completo, etc.)
- **Postos da Campanha do Desarmamento** (ex.: órgão, posto, endereço, etc.)
- **Postos e Delegacias do DPF e DPRF** (ex.: endereço, telefone, etc.)
- **Estagiários e Terceirizados** (ex.: nome, setor, carga horária, etc.)

Algumas dessas bases foram utilizadas em concursos que deram origem a aplicativos que permitem melhor leitura dos dados existentes.

⁷ Acessível em <http://dados.gov.br>

OUTROS EXEMPLOS NO MJ

1º Concurso de Aplicativos para Dados Abertos do MJ

O MJ lançou, em 2012, o seu 1º Concurso de Aplicativos para Dados Abertos, sobre a base de dados do Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas, composta pelas reclamações de consumidores de todo o Brasil finalizadas pelos Procons integrados ao Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (Sindec) nos anos de 2009, 2010 e 2011.

A iniciativa estimulou o desenvolvimento, pela própria sociedade, de aplicações adaptadas para smartphones, tablets e outros dispositivos eletrônicos que auxiliam os consumidores brasileiros a acessar informações sobre reclamações contra fornecedores, por meio de novas ferramentas de visualização e cruzamento de dados.

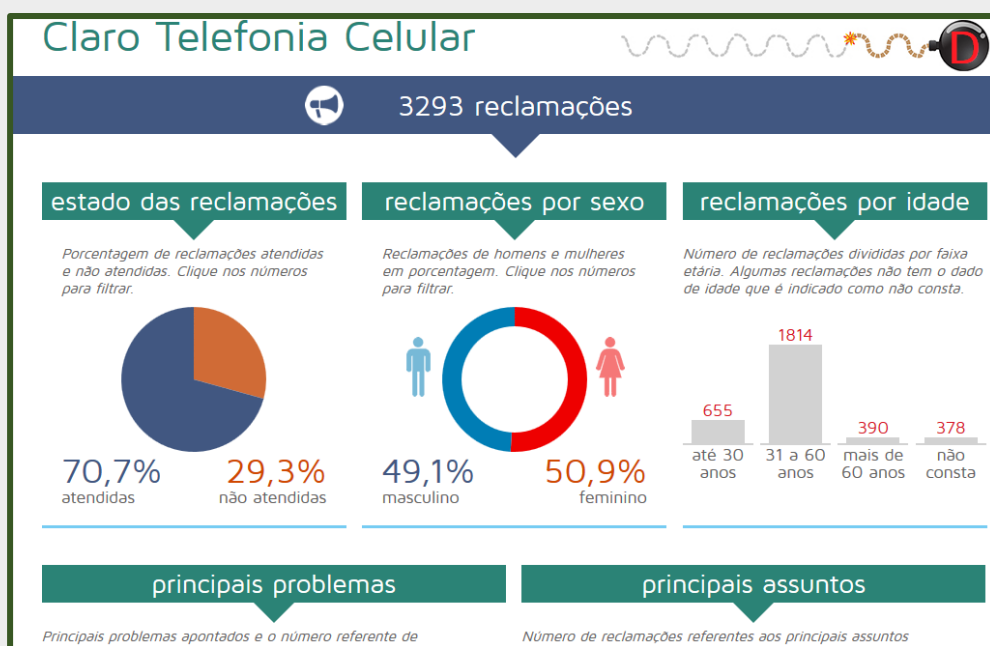


Imagem do aplicativo Reclamações Procon, premiado em 2º lugar no Concurso, acessível em <http://www.reclamacoesprocon.com.br>.

2º Concurso de Aplicativos para Dados Abertos do MJ

Dando continuidade ao processo de abertura de dados e estímulo à sua reutilização pela sociedade civil, foi realizado, em 2013, o 2º Concurso de Aplicativos para Dados Abertos, desta vez sobre as bases de dados dos boletins de acidentes de trânsito (Sistema BR-Brasil) e de multas (Sistema Multa), ambas do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF), contendo informações detalhadas desde 2007 sobre cada acidente e autuação registrados pelo órgão.

Com esta iniciativa, foram criadas ferramentas que puderam, dentre outras funcionalidades, gerar estatísticas sobre os horários em que ocorrem mais fatalidades, localizar no mapa os trechos mais perigosos de cada rodovia ou traçar um perfil dos acidentes nas estradas.



Imagem do aplicativo DPRF.Info, premiado em 1º lugar no Concurso, acessível em <http://www.dprf.info>.

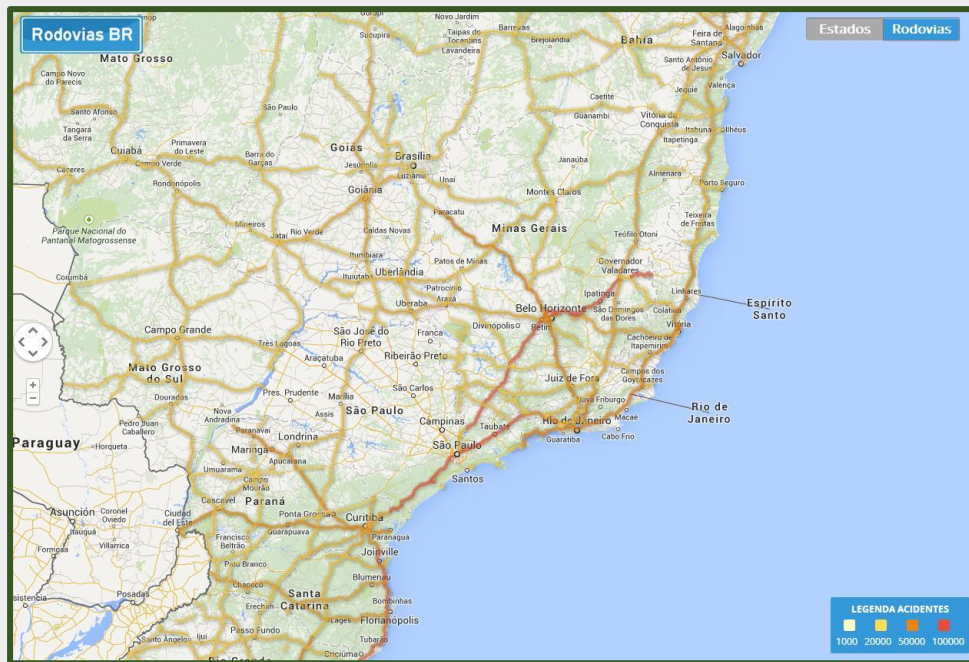


Imagem do aplicativo Rodovias BR, participante do 2º Concurso de Aplicativos para Dados Abertos do Ministério da Justiça, acessível em <http://rodovias.herokuapp.com/>

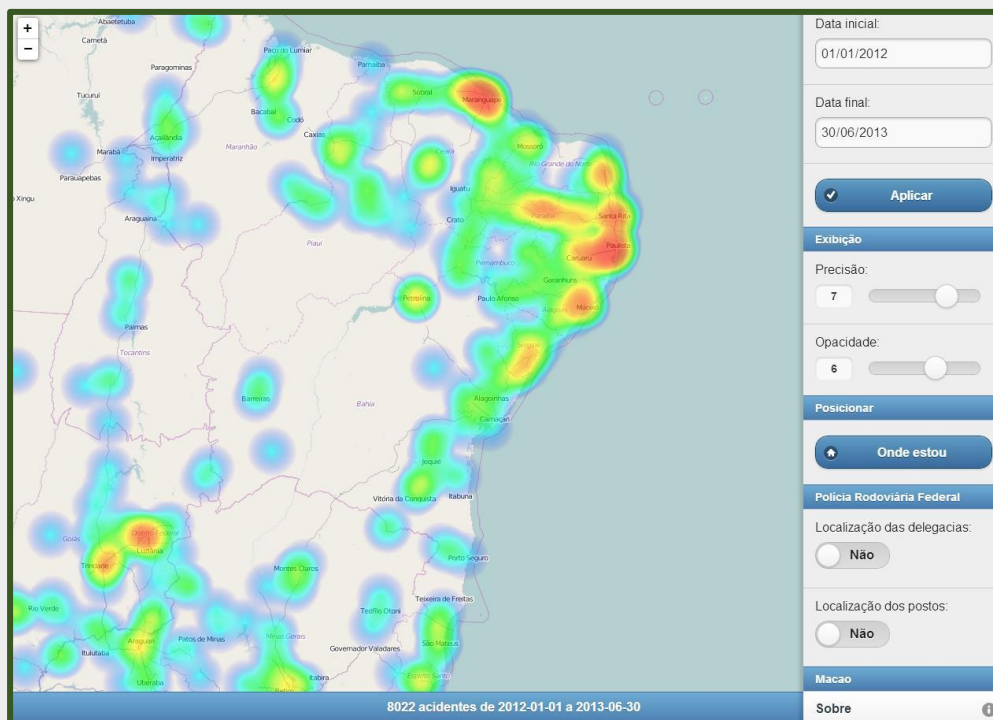


Imagem do aplicativo Macao – Mapa de Calor de Ocorrências, participante do 2º Concurso de Aplicativos para Dados Abertos do Ministério da Justiça, acessível em <http://lcnsqr.com/files/macao/macao-acidentes/>

OUTROS EXEMPLOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Basômetro

Ferramenta interativa que permite medir o apoio dos parlamentares, da Câmara e do Senado, ao governo, e acompanhar como eles se posicionaram nas votações legislativas desde 2011.



Imagem do aplicativo Basômetro, do Estado de S. Paulo, acessível em <http://estadaodados.com/basometro>.

CMSP

O CMSP traz uma nova visualização das prestações de contas disponibilizadas no site da Câmara Municipal de São Paulo, com visualizações mais interativas e intuitivas.

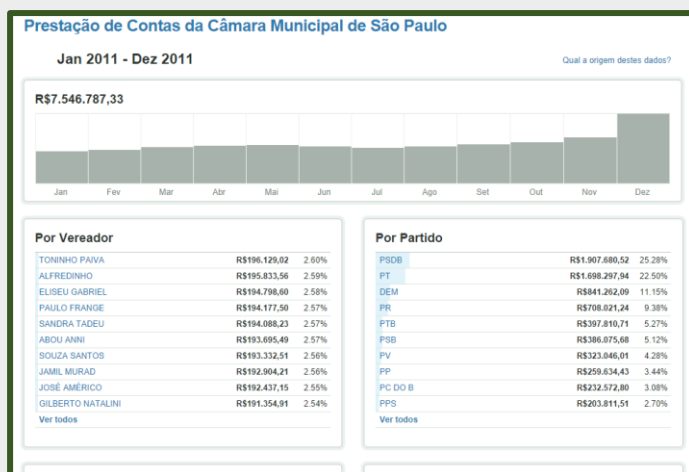


Imagem do aplicativo CMSP, do desenvolvedor Maurício Maia, acessível em <http://cmsp.topical.com.br/>.

Levantamento das bases de dados

POR QUE FAZER O LEVANTAMENTO?

O Ministério da Justiça instituiu, em agosto deste ano, a **política de Dados Abertos e Espaciais** (Portaria/MJ nº 1.378, de 20/08/2014) e lançou seu **Plano de Dados Abertos e Espaciais – PDAE/MJ**.

→ **Plano de Dados Abertos e Espaciais do MJ – Objetivos:**

- Levantar todas as bases de dados sob a guarda do MJ;
- Identificar prioridades e selecionar, com participação da sociedade, os dados a serem abertos;
- Abertura das bases;
- Melhorar a gestão da informação e de dados;
- Incrementar os processos de transparência e acesso à informação;
- Buscar as melhores práticas para acesso e integração dos dados.

PREENCHENDO O FORMULÁRIO

O formulário de levantamento das bases de dados é de rápido preenchimento e possui doze campos, **todos obrigatórios**. Ele se encontra disponível por meio do *link* <http://justica.gov.br/dados-abertos/formulario>.

ATENÇÃO! Deverá ser preenchido 01 (um) formulário para cada base de dados existente!

Os quatro primeiros campos devem ser respondidos com os dados sobre a unidade e sobre o gestor da base de dados. São os seguintes:

1) NOME DO ÓRGÃO/SECRETARIA-GERAL/DIRETORIA-GERAL

Exemplos:

Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon); Secretaria Executiva (SE); Departamento Penitenciário Nacional (Depen) etc.

2) NOME DA UNIDADE

Exemplos:

Coordenação-Geral de Controle da Legalidade; Diretoria de Gestão de Pessoal; Departamento de Estrangeiros etc.

3) NOME DO GESTOR

No caso de não haver um único gestor, preencher com os dados da autoridade responsável pelo órgão/unidade.

4) TELEFONE

5) E-MAIL

Os seis campos seguintes são sobre a base de dados que estão sob a guarda da unidade:

6) NOME

O nome através do qual se identifica a base.

Exemplos:

“Lista de unidades dos Procons”

7) DESCRIÇÃO

Neste campo, deve ser feita uma breve descrição que possibilite identificar o conteúdo da base de dados, indicando resumidamente do que se trata e quais informações reúne.

Exemplos:

“Informações sobre endereço, telefone, e-mail e dados dos coordenadores das unidades dos Procons de todo o país”

“Listagem de todos os estagiários lotados no Ministério da Justiça, incluindo informações sobre o curso, o setor e o horário de trabalho”

“Dados do Portal Atlas de Acesso à Justiça, lançado em dezembro de 2013, como endereço e telefone de defensorias, órgãos judiciais, cartórios, agências reguladoras, entre outros”

8) QUAL O FORMATO DA BASE DE DADOS?

Uma base de dados pode estar em vários formatos diferentes, dependendo se é um documento de texto, uma planilha, um sistema etc. O formulário traz as opções **Planilha**, **Documento de texto**, **Banco de Dados relacional**, **Não sei informar** e **Outros**.

Sistemas informatizados geralmente possuem um Modelo Entidade Relacionamento - MER, que permite visualizar de maneira esquemática o relacionamento entre os dados.

Exemplos:

- **A lista de estagiários do Ministério é uma PLANILHA;**
- **Relatórios de inspeção do Depen são DOCUMENTOS DE TEXTO;**
- **O sistema de cadastro de OSCIPs da SNJ são um BANCO DE DADOS RELACIONAL;**

9) HÁ OUTROS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA ALIMENTAÇÃO DA BASE DE DADOS? EM CASO AFIRMATIVO, QUAIS SÃO?

Algumas vezes, não é só a unidade gestora da base que a alimenta, havendo participação de outros órgãos ou unidades. Neste caso, apenas preencha o formulário se a sua área for a gestora da base de dados e indique as outras entidades envolvidas.

Exemplos:

“Não”

“Sim. O Portal Atlas é alimentado pela SRJ/MJ em conjunto com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ)”

10) QUAL A FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS?

Se a base for atualizada, indicar a periodicidade com que isso ocorre. Informe se não souber responder ou se a base não for atualizada.

Exemplos:

“Mensal”

“A base não é atualizada desde junho/2013”

11) A BASE DE DADOS POSSUI INFORMAÇÕES GEOESPACIAIS/CARTOGRÁFICAS?

Informações geoespaciais/cartográficas são aquelas associadas a alguma dimensão espacial, podendo referir-se ao posicionamento/localização no espaço geográfico ou a medidas de proximidade e distância entre os objetos.

Exemplos:

- ***Caso a base seja uma planilha com endereços e/ou coordenadas geográficas, marque SIM;***
- ***Caso se trate de uma lista de relatórios, marque NÃO.***

12) COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES GERAIS.

Espaço livre para comentários e observações sobre o formulário.

A EQUIPE DO PROGRAMA DE TRANSPARÊNCIA E
ACESSO A INFORMAÇÕES encontra-se à
disposição para esclarecer quaisquer
dúvidas.

Telefone: **(61) 2025-9933**

E-mail: **mj.transparencia@mj.gov.br**

